RESOLUÇÃO Nº 22/2025

AUTORIA:
Paulo Tavares da Silva

EMENTA:
Concede Título de Cidadania Toritamense a Samuel Antônio do Carmo.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento interno RESOLVE:

Art. 1º Concede Título de Cidadania Toritamense a Samuel Antônio do Carmo.

Art. 2º O Certificado da Honorária de que trata o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horários previamente combinados entre o Autor do Projeto que a concedeu, o Presidente da Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 20 de agosto de 2025.

JOSE SIMPLICIO NETO:53547489415
Assinado de forma digital por JOSE SIMPLICIO NETO:53547489415

José Simplício Neto
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91